

RESOLUÇÃO nº 002, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

Fixa o valor das diárias destinadas para o custeio de despesas com viagens de servidores e vereadores da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará e dá outras providências.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, estatui e a Mesa Diretora promulga a seguinte resolução:

Art. 1º Fixa o valor das diárias para o Servidor, para custear despesas de hospedagem e alimentação, quando em viagem para fora do Município a serviço ou para participação em eventos com fins de capacitação para o exercício de suas atividades funcionais, na seguinte forma:

- I. **R\$-150,00** (cento e cinquenta reais), para viagens para dentro do Estado, sem pernoite;
- II. **R\$-250,00** (duzentos e cinquenta reais), para viagens para dentro do Estado, com pernoite;
- III. **R\$-350,00** (trezentos e cinquenta reais), para viagens para Belém e para fora do Estado.

Art. 2º Fixa o valor das diárias para o Vereador, para custear despesas de hospedagem e alimentação, quando em viagem em exercício de suas atividades parlamentares ou em representação do Poder, na seguinte forma:

- I. **R\$-250,00** (duzentos e cinquenta reais), para viagens para dentro do Estado, sem pernoite;
- II. **R\$-400,00** (quatrocentos reais), para viagens para dentro do Estado, com pernoite;
- III. **R\$-614,00** (seiscentos e catorze reais), para viagens para Belém e para fora do Estado.

Art. 3º A realização de viagens com o devido pagamento de diárias fica condicionado a autorização prévia do Presidente da Câmara.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*Publicada em:
17/02/2011*

CÂMARA MUNICIPAL  **IPIXUNA DO PARÁ**


ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

Art. 5º Fica revogada a Resolução nº 001, de 04 de março de 2009.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará, 17 de fevereiro de 2011.


Arnaldo Correia Leite Júnior
Presidente


Yuri Leal Fonseca
1º Secretário


Maria Rita da Silva
2ª Secretária